



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 16 de abril de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1323 Ticket: 13230

I) Gabinete do Prefeito

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :
Protocolo: nº 42.970
Assunto: Pedido de Exoneração do cargo
Requerente: Izabel Cristina Regasso Gomes
Deferido em: 15/04/2019 – (Setor Dep. Pessoal)

Prefeitura Municipal de Albertina, 15 de abril de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :
Protocolo: nº 42.974
Assunto: Pedido de Licença em virtude de falecimento
Requerente: Paulo Cezar Guerino
Deferido em: 15/04/2019 – (SetorDep. Pessoal)

Prefeitura Municipal de Albertina, 15 de abril de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :
Protocolo: nº 42.975
Assunto: Pedido de Autorização para Sepultamento
Requerente: Paulo Cezar Guerino
Deferido em: 15/04/2019 – (Setor Tributação)

Prefeitura Municipal de Albertina, 15 de abril de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :
Protocolo: nº 42.981
Assunto: Pedido de Certidão Negativa de Débitos
Requerente: Aliete Fernandes de Almeida
Deferido em: 15/04/2019 – (SetorTributação)

Prefeitura Municipal de Albertina, 15 de abril de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :
Protocolo: nº 42.989
Assunto: Pedido de Mudança de Cavalete de Hidrômetro
Requerente: Daiane Ferreira
Deferido em: 15/04/2019 – (Setor Tributação)

Prefeitura Municipal de Albertina, 15 de abril de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :
Protocolo: nº 42.990

Assunto: Pedido de Mudança de Cavalete de Hidrômetro
Requerente: Maria Jovina dos Santos
Deferido em: 15/04/2019 – (Setor Tributação)

Prefeitura Municipal de Albertina, 15 de abril de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

Não há publicação.

VIII) Atos Oficiais

DECRETO Nº 1.130, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.299 de 21 de novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito suplementar abaixo especificado, ampliando-se na dotação abaixo o respectivo valor indicado:

02.02.01.04.122.5014.4226.3390.39.00 – 91 Fonte 100	R\$ 10.000,00
02.02.07.17.512.5030.4035.3390.39.00 – 275 Fonte 100	R\$ 4.000,00
02.02.06.26.782.5028.3022.4490.52.00 – 261 Fonte 100	R\$ 41.000,00
TOTAL	R\$ 55.000,00

Art. 2º A abertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

02.02.06.26.782.5028.4033.3390.30.00 – 252 Fonte 100	R\$ 55.000,00
TOTAL10	R\$ 55.000,00

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 16 de abril de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1323 Ticket: 13230

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 15 de abril de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 5.269 DE 15 DE ABRIL DE 2019.

“Nomeia Secretária de Administração”.

O Prefeito Municipal de ALBERTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 33, II, “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. ANA PAULA MOREIRA CONESA, portadora do CPF 028.252.596-32 e do MASP. 14.019, ocupante do cargo efetivo de Agente administrativo II para ocupar o cargo em comissão de Secretária de Administração.

Art. 2º A servidora nomeada fica lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina, 15 de Abril de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA n° 5.270, de 15 de Abril de 2019.

“Nomeia membros da Comissão Permanente de Licitação.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993:

Resolve:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a comissão permanente de licitação os servidores abaixo nomeados:

- I) Joelma Aparecida dos Santos – Presidente;
- II) José Eduardo Lucatelli de Luca – Vice-Presidente;
- III) Maristela Luiz - Membro
- IV) Regiane Mianti de Lima – Suplente.
- V) Henrique Eduardo Mariotti - Suplente;

Art. 2º Nos impedimentos do Presidente, assume a presidência a vice-presidente.

Art. 3º As decisões da Comissão Permanente de Licitação, serão tomadas pela maioria simples de seus membros, independentemente da função que nela exerçam.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 5227 de 05/02/2019.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação..

Prefeitura Municipal de Albertina, 15 de Abril de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Portaria n° 5.271, de 15 de Abril de 2019.

“Nomeia pregoeiro e equipe de apoio para atuar no âmbito das licitações municipais.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora REGIANE MIANTI DE LIMA, Auxiliar Administrativo, para desempenhar as funções de pregoeira oficial do Município de Albertina.

Art.2º Nomear os servidores públicos Joelma Aparecida dos Santos, Agente Administrativo II, e José Eduardo Lucatelli de Luca, Auxiliar Administrativo, para comporem a equipe de apoio à pregoeira oficial nas licitações na modalidade de pregão a serem realizadas no Município.

Art. 3º Fica autorizada a pregoeira, quando necessário, requerer o auxílio de outros servidores públicos ou informações de qualquer natureza dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Albertina para subsidiá-la, ficando, ainda, assegurada a faculdade de convocar elementos técnicos para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.

Art. 4º As decisões da Pregoeira serão homologadas pelo Prefeito Municipal.

Art. 5º Revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 5228 de 05 de Fevereiro de 2019, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 15 de Abril de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 5.272, DE 15 De Abril 2019

“Nomeia Comissão Processante”

O Prefeito Municipal de Albertina/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 33, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 014/2010, RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Comissão Processante deste Município.

Art. 2º- A presente Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I- Terezinha Da Penha Luiz Franco;
- II- Joelma Aparecida Dos Santos ;
- III- Patricia Della Torre ;
- IV- Wagner Alexandre Dos Santos ;
- V- Adriana Ormastroni de Melo Reis.

Art. 3º- A presidência da Comissão será exercida pela servidora Patricia Della Torre.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº5009 De 17 De Abril De 2018.

Prefeitura Municipal de Albertina, 15 de Abril de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 16 de abril de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1323 Ticket: 13230

PORTARIA Nº 5.273/2019

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor ANTONIO RICCI NETO, ocupante do cargo de OPERÁRIO, de 16/04/2019 a 15/05/2019 referente ao período aquisitivo de 01/06/2017 a 31/05/2018, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 15 de Abril de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos
Não há publicação.

X) Publicações Diversas

ATA DA 8ª REUNIÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE

Aos dezesesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e cinquanta e cinco minutos, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, situada a Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro, na cidade de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Comissão Processante designada pelo senhor Prefeito Municipal em conformidade com a Portaria nº 5.009, de 17 de abril de 2018, sob a presidência da servidora Ana Paula Moreira Conesa e os membros Edson Garcia, Regiane Mianete de Lima, Henrique Eduardo Mariotti e Vera Lúcia Domingues de Oliveira, para conclusão do Processo Administrativo nº 001/2019. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão.

XI) Poder Legislativo
Não há publicação.
